



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N°. 680/GAB/2013
DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO COMDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia Senhor Jair Miotto Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 424/2011, de 08/12/2011.

DECRETO

Art. 1°. Ficam nomeados membros do **COMDIM – Conselho Municipal dos Direitos da da Mulher**, em substituição aos membros desistentes, conforme preceitua no regimento interno, os membros a seguir:

I) PELA SEMDES - Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social: Ludney de Queiroz Alvares Mendes e Ana Célia Ferreira. Titular e suplente respectivamente.

II) PELA SEMED - Secretaria Municipal de Gestão em Educação – Odete Paulus e Elaine Terezinha Brandão de Oliveira. Titular e Suplente Respectivamente.

III) PELA SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento Básico –Sidnei Paulino Pacheco e Antônio de Souza Julião. Titular e Suplente Respectivamente.

IV) PELA SEPAGRI – Secretaria Municipal de Gestão Produção Agrícola e Organização Agrária – Jéssica Pereira da Silva e Edina dos Santos Inácio. Titular e Suplente Respectivamente

V) PELA AGRIF - Associação de Agricultura Familiar da LHC C 35 – Vânia Ferreira dos Santos e Maria da Glória Ferreira Silva. Titular e Suplente Respectivamente.

VI) PELA IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - Sônia Maria Davalos Nunes e Charlene Marques Bispo Barboza. Titular e Suplente Respectivamente.

VII) PELA IGREJA MISSIONÁRIA UNIDA DO BRASIL_– Silene de Oliveira Gomes e Noemi Dias da Silva. Titular e Suplente Respectivamente.

VIII) PELA USP - Universidade de São Paulo – Jucinéia Tvaes da Silva e Silva e Raquel Gonçalves dos Santos Arruda. Titular e Suplente Respectivamente.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Outubro de 2013.

Jair Miotto Júnior
Prefeito Municipal